



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.209, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 2º do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias nº 950, de 21 de julho de 2011, e nº 1.409, de 25 de setembro de 2012.

2. CONSTITUIR nova **Comissão de Ética da UFPel**, com as seguintes composição e mandatos:

– *Terena Souza da Silva (titular) – mandato de 27/11/2014 a 27/11/2015*

João Paulo Voltan Adamoli (suplente) – mandato de 27/11/2014 a 27/11/2015

– *Margarete Oleiro Marques (titular) – mandato de 27/11/2014 a 27/11/2016*

Eduardo Luiz Barbin (suplente) – mandato de 27/11/2014 a 27/11/2016

– *Júlio César Emboava Spanó (titular) – mandato de 27/11/2014 a 27/11/2017*

Renato Fabrício de Andrade Waldemarin (suplente) – mandato de 27/11/2014 a 27/11/2017





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

Continuação Portaria 2.209/2014

Pág. 02/02

3. DETERMINAR que, dentro de 90 dias, seja apresentada à Reitoria proposta de Regimento Interno da Comissão de Ética da UFPel.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Prof.^a Denise Petrucci Gigante
Vice-Reitora

